

RESOLUÇÃO Nº 640 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Aline Cristina Maehler** OAB-MT nº 8.108/O, do cargo de Presidente da Comissão da Infância e Juventude desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro